

N.º 1441.

Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Allegre

26 de Julho de 1872

Dispondo o artigo 16 das instruções que baixaram com o acto desta Provincia de 28 de Junho ultimo, para o sistema de administração do ensino publico da Provincia, decretado pela Lei n.º 869 de 15 de Abril do corrente anno, que os inspectores de Comarcas prestarão juramento perante o Presidente da Camara Municipal da sede da respectiva Comarca e provarão o exercicio de seu cargo por attestações passadas por esse funcionario, assim o Communico a Vm. para sua intelligencia e firm. Convenientes.

Seos Guardes a Vm. ^{ca.}

Juan Sem. Canas de Moraes

Vm. Presidente e Secretarios da
Camara M.ª desta Capital.